

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 051/2025**

**Autora:** MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES.

**Assunto:** SOLICITA A INCLUSÃO DO DIA DO GARI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.

**Sra. Presidenta:**

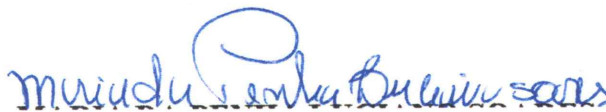
**Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia César Farias da Cunha Lima, no sentido de providenciar, A INCLUSÃO DO DIA DO GARI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo reconhecer e valorizar a importante função desempenhada pelos garis em nosso município. Esses profissionais contribuem diariamente para a limpeza, higiene, saúde pública e bem-estar da população, sendo merecedores de respeito e homenagem. A criação do Dia do Gari no Calendário Oficial do Município proporcionará à sociedade momentos de reflexão, reconhecimento e valorização desses trabalhadores que muitas vezes exercem suas funções de forma silenciosa, mas essencial para a vida urbana.

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025.

  
MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES  
Vereadora

RECEBIDO  
EM 21 / 10 / 25  
Voto [assinatura]  
05 11:17